Ata da 1198ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia nove de julho de dois mil e vinte.

2 3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

1

Às 15:25 (quinze horas e vinte e cinco minutos) do dia nove de julho de dois mil e vinte. através da plataforma GotoMeeting, reuniram-se por vídeoconferência, os Srs. Membros da Diretoria, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patricia de Morais e Coura, Tesoureira e Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral. Iniciando os trabalhos, a Presidente submete para apreciação os seguintes itens: Assuntos Deliberativos: 1. Parecer jurídico de cada contrato vencido: Aprovados os pareceres jurídicos nº 098/2020 (contrato de prestação de serviço de limpeza e copa celebrado com a Empresa Kantro Serviços Terceirizados Ltda), nº099/2020 (contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança armada celebrado com a Empresa Transegur), n°100/2020 (contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de circuito interno fechado de TV do CRF/RJ celebrado com a Empresa MNI). Encaminhar à Administração para proceder conforme parecer jurídico. 2. Resposta do Administrador sobre as atribuições da Koleta e da Comlurb: Tendo em vista a resposta do Administrador, a Diretoria solicita que o Administrador informe se no contrato com a empresa de limpeza, consta a atribuição do funcionário retirar a caçamba para recolhimento do lixo pela Comlurb. 3. Resposta do ADM sobre a não notificação à empresa Kantro por falta de provas: A Diretoria determina que o Administrador e o gestor do contrato, justifiquem a não notificação à empresa. 4. Levantamento do Serviço Financeiro sobre os cursos de aperfeiçoamento para funcionários: A Diretoria determina que o funcionário que realizar cursos de capacitação, deverá formalizar um acordo de que colocará todo aprendizado em prática, trazendo benefícios e contribuições para o setor. O funcionário deverá ficar lotado no respectivo setor pelo prazo mínimo de um ano, a partir da capacitação, não devendo ser transferido, nem solicitar transferência, sob pena de devolução do valor investido. 5. Parecer jurídico sobre o relatório da Fiscalização (TCU): Aprovado o parecer jurídico nº028/2020. sobre o relatório anual do serviço de Fiscalização relativo ao exercício de 2019. Encaminhar à Chefe da Fiscalização para proceder conforme parecer. 6. Resposta do RH sobre o Plano de contingência para retorno das atividades do CRF-RJ: A Tesoureira fará uma apresentação a todos os funcionários da sede sobre as medidas de prevenção, de forma que todos sejam treinados e instruídos. Os funcionários das Seccionais receberão o treinamento por vídeo explicativo e se reunirão posteriormente por videoconferência para sanar todas as 7. Rede Participar - Parecer jurídico para implantação do sistema no CRF-RJ: dúvidas. Aprovado o parecer jurídico n°097/2020, sobre a possibilidade de contratar diretamente empresa de prestação de serviço de gestão pública em ouvidoria. A Diretoria determina que 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

seja iniciado o processo seguindo os princípios da isonomia e impessoalidade. 8. Deliberação de Desfazimento de bens: Encaminhar para a próxima Reunião Plenária. 9. Esboco OS almoxarifado Regulamentando o desfazimento de bens no âmbito do CRF-RJ: Aprovado com as devidas considerações e inclusões. 10. Proposta Curso Ozonioterapia: Aprovada com a correção do período em que foi membro da Câmara Técnica de Estética. Encaminhar ao SCT para envio aos membros da CAEF e posterior envio de Ofício ao CFF sobre o reconhecimento do curso. 11. Ofício 02/2020 - ação em caráter de ajuda humanitária aos Farmacêuticos: A Diretoria determina que o Ofício seja encaminhado ao CFF para apreciação, visto que não compete ao CRF-RJ deliberar sobre esse assunto. 12. Proposta de regulamentação da atividade e atuação de cooperativas e serviços terceirizados prestados por parte dos farmacêuticos: Encaminhar a proposta ao Serviço Jurídico e Fiscalização para as devidas considerações. 13. Resoluções CFF: A Diretoria solicita parecer jurídico sobre a não adesão a Resolução 688 do CFF, informando as sanções advindas do TCU e CGU. 14. Relatório Receita 2019X2020: A Diretoria solicita que seja encaminhado ao Plenário do mês de Agosto para conhecimento dos Conselheiros. 15. Arte final SUS: A Diretoria solicita que sejam nomeados outros funcionários que não sejam do serviço de administração, na Portaria para apuração de eventual penalidade, nos moldes do decreto 10024/2019. 16.Gravação das reuniões feitas pela Administração: A Diretoria determina que as reuniões sejam gravadas e com a presença de dois funcionários e da Assessora da Administração. 17. Licitação de veículo automático: A Diretoria solicita ao Serviço Jurídico que informe se o fato de duas Diretoras apresentarem laudo médico sobre a impossibilidade de dirigir veículo de câmbio manual e se a economia com diárias e horas extras para motoristas já não justificariam a opção por veículos automáticos. 18. Atendimento telefônico sede: A Diretoria determina que o Assessor de TI encaminhe semanalmente, o relatório de atendimento específico por setor, para avaliação da Diretoria. 19. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itatiaia: Aprovada a participação da Farmacêutica, Cristiane do C. Ferreira, como representante do CRF-RJ, no Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente de Itatiaia. 20. Continuidade do trabalho da Comissão de Ética: A Diretoria determina que a Secretária da Comissão de Ética, encaminhe semanalmente, vinte expedientes para serem analisados pela Comissão, para posterior envio à Diretoria informando se haverá ou não, abertura de processo ético. 21. Itens para mudança da Seccional NI: Aprovada a dinâmica para realização da logística de transportes dos itens da Seccional de Nova Iguacu. A Diretoria solicita que a TV seja colocada na sala da diretoria. 22. Ofício 087/2020 - TRE: Tendo em vista a resposta do ofício enviado ao TRE, a Diretoria aprova a cessão da Funcionária Patricia Rodrigues Monteiro, para auxiliar os trabalhos



72

73

74

75

76

77

78

relativos à Eleição de 2020, no período de 13 de julho a 18 de dezembro de 2020. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:43 horas (dezenove horas e quarenta e três minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Diretoria presentes à reunião. Rio de 

Tania Maria Lemos Mouco Presidente

Carla Patricia de Morais e Coura

Tesoureira

Silvania Maria Carlos França Vice-Presidente

> Ricardo Lahora Soares Secretário-Geral